



## **Fórum Administrativo – Direito Público, v. 9, n. 103, set. 2009**

- |  |  |
|--|--|
| <b>Controle judicial de políticas públicas: possibilidades e limites</b><br>Maria Paula Dallari Bucci  | Páginas: 7 a 16<br>Total de páginas: 10  |
| <b>A (im)pertinência do princípio da supremacia do interesse público sobre o particular no contexto do Estado Democrático de direito brasileiro</b><br>Cristiano Soares Barroso Maia   | Páginas: 17 a 28<br>Total de páginas: 12 |
| <b>A autoridade política, o bem comum e o serviço público</b><br>Leslei Lester dos Anjos Magalhães   | Páginas: 29 a 31<br>Total de páginas: 3  |
| <b>Sujeito ativo da improbidade administrativa: a responsabilização do terceiro (<i>extraneus</i>) por atos ímprobos</b><br>Inajara Gravina Kunzler Rodrigues  | Páginas: 32 a 49<br>Total de páginas: 18 |
| <b>A competência em razão do tempo da comissão de processo administrativo disciplinar e a nulidade dos atos processuais praticados depois de expirado o prazo de designação original sem prorrogação ou nova nomeação</b><br>Antonio Carlos Alencar Carvalho | Páginas: 50 a 53<br>Total de páginas: 4  |
| <b>A autonomia funcional da advocacia pública como resultado de sua importância para a aplicação legítima do direito no Estado Democrático Constitucional brasileiro</b><br>Bruno Colodetti e Claudio Penedo Madureira                                       | Páginas: 54 a 65<br>Total de páginas: 12 |
| <b>O contencioso administrativo na dupla perspectiva do direito brasileiro e do direito português</b><br>Cledi de Fátima Manica Moscon   | Páginas: 66 a 73<br>Total de páginas: 8  |
| <b>Aproveitamento de tempo de serviço excedente</b><br>Antônio Flávio de Oliveira  | Páginas: 75 a 75<br>Total de páginas: 1  |
| <b>Averbação e estabilidade</b><br>Antônio Flávio de Oliveira  | Páginas: 75 a 76<br>Total de páginas: 2  |